



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Publicado em: 27/11/2023

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 017/2023. DOE, ED. 743

O Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro/RJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, regido pelo Edital nº 001/2023, para os cargos de Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio e Ensino Superior, para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, realizado no dia 29 de outubro 2023, cujo extrato do Edital se encontra publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sumidouro, Edição nº. 647, de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º As relações finais dos candidatos aprovados, em ordem de classificação de cada cargo, obedecendo aos critérios de desempate previstos em Edital, publicado no site da empresa organizadora do certame idesg.org.br e da Câmara Municipal de Sumidouro/RJ <https://www.camarasumidouro.rj.gov.br/>, são parte integrante desta Portaria e estão disponíveis, na íntegra, no site do IDESG através do link https://ps.idesg.org.br/processos_de_selecao/ps.html?detail=23 e no site da Câmara Municipal: <https://www.camarasumidouro.rj.gov.br/>, bem como no diário Oficial Eletrônico do Município de Sumidouro.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de dois (02) anos, contados da publicação deste ato de homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 24 de novembro de 2023.


José Amarildo Pimentel
Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro